



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul-RS
Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS
2024

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: Rio Grande do Sul

Município: Santa Bárbara do Sul

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 88.496.468/0001-60

Endereço: Rua Lauredano Lírio, n. 298, bairro Fátima, Santa Bárbara do Sul, RS,
CEP 98240-000

Telefone: 55 3372 3800

E-mail: saude@santabarbaradosul.rs.gov.br

3. SECRETÁRIO DE SAÚDE

Nome: Ebersson José Saggioratto

Data de Posse: 02 de fevereiro de 2023

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Criação: Lei Municipal n. 1.851/1998, reestruturado pela Lei Municipal n. 3.775/2011

Data: 10/03/1998

CNPJ: 11.874.174/0001-08

Nome do Presidente do CMS: Glênio Rogério Barbosa

4. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

O Município pertence à Região 12 de Saúde – PORTAL DAS MISSÕES

O Município participa de algum consórcio: Sim

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que norteia as medidas e iniciativas para o cumprimento da legislação e normativas, projetada pelas três esferas de governo, (Federal, Estadual e Municipal). É imprescindível para planejar o futuro, definir diretrizes, objetivos, metas, estratégias, para atingi-las, principalmente ampliando as responsabilidades do Município na Atenção Primária, no fortalecimento de um processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos recursos e serviços de saúde e da busca de maior equidade. Desta forma, criando mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão.

Para o ano de 2024, foram consideradas as metas e propostas que estão elencadas e projetadas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, com alguns ajustes, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Os recursos estão bem definidos na Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017 do MS, que define o financiamento de saúde em dois blocos: custeio e financiamento, o que deve ser observado para a execução de despesas.

Nesta Programação Anual estão alocados os principais recursos vinculados e recursos próprios, respeitada a previsão dos mínimos estabelecidos pela legislação, obrigação do executivo municipal, não inferior a 15% (quinze por cento).

A gestão e profissionais de saúde tiveram um grande desafio de enfrentar as demandas que surgiram e que ainda surgem no dia a dia, as quais não são poucas, e que nos deixam muito apreensivos para organizar o futuro com segurança, tornando difícil o planejamento e a organização das ações administrativas com as equipes e gestão, bem como racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso, organizado e de qualidade, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso e do cuidado em longo prazo, e que neste momento pós-pandemia surgem novos desafios diariamente.

A Programação Anual de 2024 foi construída com base no PPA, LDO, PMS, PAS, RAG e conforme estabelecido nas Leis nº 8080/1990 e a nº 8142/1990, que são as principais leis que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), na portaria nº 2436/2017 que aprova a Política de Atenção Primária, Portaria nº 2979/2019, que institui o Programa Previne Brasil e Lei complementar nº 141 de 13/01/2012.

Entendemos que a população, através dos segmentos sociais CNS, CES e CMS são responsáveis pela fiscalização e controle das ações, serviços e financiamento do SUS, e que Gestor, Profissionais, Prestadores e Usuários, cada um com seu papel, devem estar juntos para planejar e realizar uma Saúde ao alcance de todos.

INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. A previsão orçamentária inicial do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1. Atenção Primária
2. Atenção de Média e Alta Complexidade
3. Assistência Farmacêutica
4. Vigilância em Saúde
5. Gestão do SUS

II – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1. Atenção Primária
2. Atenção de Média e Alta Complexidade
3. Assistência Farmacêutica
4. Vigilância em Saúde
5. Gestão do SUS.

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo essa uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em Saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Houve, entretanto, uma reorganização da Atenção Primária à Saúde, conforme Medida Provisória nº 890/2019 e a Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, que instituiu o Programa Previne Brasil, estabelecendo um novo modelo de financiamento do custeio da Atenção Primária à Saúde, também chamada de Atenção Básica, com a criação de três modalidades de repasses de recursos fundo a fundo: Capitação Ponderada, Pagamento por Desempenho e Incentivo para Ações Estratégicas, o que exige algumas mudanças nesse exercício para aplicação do novo modelo.

Decreto Nº 56.062 de 29 de agosto de 2021, e regulamentada pela Portaria SES nº 635, o Município de Santa Bárbara do Sul assinou o termo de adesão em de 1 de Setembro de 2021, Governo do Estado do RS, o qual aderiu ao Programa Rede Bem Cuidar. Programa Estadual de incentivo e melhoria e o fortalecimento dos Serviços de Atenção Primaria (PIAPS). O objetivo do programa é ampliar e incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços da Atenção Primaria e assim melhorar a qualidade de vida das pessoas.



As diretrizes que originaram esta Programação foram aprovadas dentro do PPA 2022 – 2025 pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas à Saúde da população, relativos à gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios (SISPACTO), para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da Saúde no Município.

PLANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA O ANO DE 2024.

INDICADORES – Portaria 3.222 de 10 de Dezembro de 2019, Programa Previne Brasil.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer, monitorar e avaliar a qualidade dos dados informados pelas equipes de saúde dos indicadores do Programa Previne Brasil, Ações Estratégicas, Pré-Natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e priorizar o atendimento a gestante na Atenção Básica, garantindo o acolhimento e o cuidado no pré-natal a todas as gestantes do município, acompanhando desde a descoberta da gestação até o nascimento.
Fortalecer a cobertura de citopatológico, cobertura vacinal, melhorar os indicadores de hipertensão e de diabéticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Busca ativa das gestantes na área de abrangência das equipes, por meio de visitas domiciliares regulares, para cadastramento e início precoce do pré-natal. Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o acesso e a qualidade das ações do pré-natal.	Proporção de gestante com no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira até 12º semana de gestação.	80%	2022	Percentual	45%	45%	Percentual
1.1.2	Testar todas as gestantes cadastradas no programa do pré-natal para sífilis e HIV. <i>Garantir de disponibilidade suficiente</i>	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis	95%	2022	Percentual	60%	60%	Percentual

	de insumos equipamentos, exames e medicamentos necessário ao atendimento do pré-natal, segundo os parâmetros de qualidade exigentes Implantação de protocolos para realização dos testes rápidos no pré-natal, inclusive no que diz respeito a humanização neste tipo de atendimento.	e HIV.						
1.1.3	Garantir a profissional odontológica de referência para atendimento a gestante. Comunicação entre as equipes para encaminhamentos de gestantes faltosas para avaliação odontológica. Busca ativa realizada pelos ACS e visitantes do PIM.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	90%	2022	Percentual	60%	60%	Percentual
1.1.4	Capacitação de todos os profissionais das equipes quanto ao controle de câncer de colo de útero. Monitoramento e avaliação da qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes. Orientação a população quanto a necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos.	Cobertura de exames citopatológico.	80%	2022	Percentual	40%	40%	Percentual
1.1.5	Busca ativa das crianças menores de um ano na área de abrangência das	Cobertura vacinal da poliomielite	95%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual

	equipes. Verificação da situação vacinal na caderneta de saúde da criança em todos os atendimentos, aproveitando oportunidades para atualizar o esquema vacinal e orientar as famílias sobre a sua importância.	inativada e de Pentavalente.						
1.1.6	Capacitação de todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específica para melhorar o diagnóstico e cadastramento das pessoas com hipertensão. Realizar busca ativa de pessoas com fatores de risco para esta doença na comunidade (obesidade, antecedentes familiares tabagismo sintomas sugestivos a doença, etc.), tanto por meio de campanha como pelo rastreamento regular da hipertensão. Aferição da pressão arterial de no mínimo duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas	90%	2022	Percentual	50%	50%	Percentual
1.1.7	Capacitar todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas, para melhorar o diagnóstico e cadastramento de pessoas com diabetes. Busca ativa de pessoas com diabetes já cadastrada para atendimento com solicitação de exames de hemoglobina glicada, com monitoramento de	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90%	2022	Percentual	50%	50%	Percentual

	processo: solicitação, coleta e entrega do resultado com encaminhamentos cabíveis e de entrega em cada caso. Oferta do exame hemoblogina glicada pela gestão local para realização em tempo oportuno e entrega de resultado ao usuário.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

REDE BEM CUIDAR GOVERNO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.
Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.

DIRETRIZ Nº 2 – Qualificar o processo de trabalho e de assistência em saúde da Atenção Primária ofertado a população a partir de eixos estratégico transversais.

OBJETIVO Nº 2.1 – Construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia de Covid -19, a partir das demandas pelos usuários. Estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado. Mapear e estabelecer conexões de valor na comunidade. Induzir a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável. Elaboração de ações de compartilhamento de saberes, valorização. Criar relações de confiança, compromisso e vínculo entre usuários, trabalhadores e gestor, condição fundamental para concretizar os princípios da integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar a avaliação multidimensional da pessoa idosa, realizar procedimento de avaliação da pessoa idosa, em no mínimo 50% da população acima de 60 anos.	Percentual de idosos avaliados.	50%	2022	Percentual	40%	40%	Percentual

2.1.2	Realizar no mínimo 12 reuniões de equipe com todos os profissionais responsáveis pelo o RBC, semestralmente.	Número de reuniões realizadas	100%	2022	Percentual	12	12	Número Absoluto
2.1.3	Realizar todos os cursos indicados, pelo gestor RBC e outros profissionais de nível superior, que acompanham a equipe. Realizar no mínimo uma atividade de educação permanente com a temática de acolhimento, com a equipe da RBC.	Quantidade de atividades de educação permanente realizadas	100%	2022	Percentual	1	1	Número absoluto
2.1.4	Estratificar a funcionalidade das pessoas idosas para observar o perfil da população idosa a descrita.	Realizar a estratificação de risco /funcionalidade das pessoas idosas de no mínimo 30% das avaliações multidimensionais feitos nos últimos 18 meses.	0	2022	Percentual	30%	30%	Percentual
2.1.5	Executar o plano de assistência domiciliar para pessoas idosas acamadas, domiciliadas e institucionalizadas, de acordo com os critérios elegidos no plano de assistência domiciliar.	Executar o plano de assistência domiciliar no mínimo de 20% do número de pessoas idosas, elencadas no plano de assistência.	0	2022	Percentual	20%	20%	Percentual

2.1.6	Capacitar todos os profissionais das equipes, dentro de suas competências específicas para melhorar o diagnóstico e cadastramento das pessoas com hipertensão. Realizar busca ativa de pessoas com fatores de risco para esta doença na comunidade (obesidade, antecedentes familiares tabagismo sintomas sugestivos a doença, etc.), tanto por meio de campanha como pelo rastreamento regular da hipertensão.	Percentual de profissionais capacitados.	30%	2022	Percentual	50%	50%	Percentual
2.1.7	Qualificação a estrutura física e acessibilidade com a execução do plano de adequação da estrutura física (plano de acessibilidade).	Executar o plano de adequação de acessibilidade na estrutura física da UBS Zózimo e Central.	0	2022	Número absoluto	2	2	Número absoluto
2.1.8	Realizar capacitação e notificação dos agravos.	Capacitar pelo menos 1 profissional por equipe	1	2022	Número absoluto	3	3	Número absoluto

INDICADORES E METAS PACTUADOS COM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- (SIS-PACTO).

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.

DIRETRIZ Nº 3 – Organizar, qualificar, monitorar e avaliar a Rede de Atenção Primária referente aos Indicadores pactuados com o estado do Rio Grande do Sul.

OBJETIVO: Atingir as metas dos Indicadores estabelecidas no pacto de gestão com o estado e município de Santa Barbara do Sul na Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Qualificar o pré-natal. Fazer busca ativa com os ACS e PIM, manter o atendimento pediátrico, manter o atendimento obstétrico e monitora as gestante de alto risco.	Taxa de mortalidade infantil.	11,36%	2022	Percentual	0	0	Percentual
3.1.2	Fortalecimento de ações de educação em saúde horizontalizada com foco na prevenção, realização de exames preventivo, para diagnostico precoce e tratamento adequado.	Número de casos novos sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2022	Número absoluto	0	0	Número absoluto
3.1.3	Aperfeiçoar a vigilância epidemiológica para: aumentar a detectar de casos novos aumentar a cura e diminuir o abandono do tratamento. Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da tuberculose em todas as esferas da gestão. Manter a cobertura adequada da vacinação da BCG	Testagem para HIV nos casos novos de Tuberculoses notificados no SINAN.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual

	Disponibilizar teste anti-HIV para 100% dos adultos, com diagnostico de TB.							
3.1.4	Manter o grupo de Gestante Preparando o Ninho com equipe multidisciplinar. Facilitar o acesso e informação a contracepção para evitar gestações indesejadas buscando ampliar o planejamento familiar para favorecer a redução da mortalidade materna. Fazer busca ativa com as ACS e PIM das gestantes faltosas.	Razão de mortalidade materna RMM.	100%	2022	Percentual	0	0	Percentual
3.1.5	Manter teste em número suficiente para a demanda necessária. Realizar trabalho de prevenção contra a doença.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1	2022	Número absoluto	0	0	Número absoluto
3.1.6	Fazer diagnóstico precoce e tratamento adequado conforme orientações do MS. Orientar o não aleitamento materno em casos de mães positivas.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0	2022	Número absoluto	0	0	Número absoluto
31.7	Garantir número de exames suficientes para rastreamentos do diagnostico em mulheres nesta faixa etárias.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos e população da	0,23%	2022	Percentual	0,20%	0,20%	Percentual

		mesma faixa etária.						
3.1.8	Integrar as ações de vacinação com a Atenção Primária, capacitando os profissionais dos ESF, sobre o calendário básico de vacinação. Fazer busca ativa, através dos profissionais, das crianças com esquema vacinal em atraso. Realizar campanha publicitaria para população santa-barbarenses, a respeito da importância de manter a sua caderneta de vacina atualizada.	Cobertura vacinal da vacina tríples viral, primeira dose, par crianças de 01 ano de idade.	88,89%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual
3.1.9	Promover ações coletivas de combate ao mosquito, através de mutirões de orientações a população. Monitorar as residências e bairros vulneráveis. Usar o Programa PSE para auxiliar no combate a dengue através de oficinas em sala de aula.	Reduzir índice de infestação Predial pelo Aedes Aegypti de 1,8 para menos que 1	< 1%	2022	Percentual	< 1%	< 1%	Percentual
3.1.10	Através do programa PSE promover ações educativas nas escolas sobre planejamento familiar e de como combater a gravidez indesejada. Garantir acesso aos contraceptivos para	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	9,09%	2022	Percentual	10%	10%	Percentual

	prevenção da gravidez.							
3.1.11	Atendimento compartilhado entre os profissionais dos ESFs e profissionais do NAAB. Construção conjunta com as equipes de Projetos Terapêuticos. Ações de educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e da coletividade ações Inter setoriais, ações de prevenção promoção da saúde, e discussão do processo de trabalho entre as equipes.	Índice de internações por transtornos mentais e comportamentais (TMP).	600,00%	2022	Taxa	290,8%	323,12%	Taxa
3.1.12	Realizar ações em conjunto entre saúde educação para fortalecer e garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil. Realizar campanhas e divulgação a população sobre alimentação saudável.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	83%	2022	Percentual	71%	71%	Percentual
3.1.13	Realizar o monitoramento do estado nutricional das famílias cadastradas no programa	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da	87%	2022	Percentual	88%	75%	Percentual

	Através do PSE realizar projetos de oficinas colimarias de alimentação saudável. Ampliar os atendimentos nutricionais e psicológicos a participação em grupo de atividades físicas.	saúde do programa Bolsa Família.						
3.1.14	Manter as coletas mensais em dia. Manter o 100% de cobertura em tratamento das redes de abastecimento das comunidades do interior.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAP) com tratamento com relação a por SAC.	100%	2022	Percentual	78%	78%	Percentual
3.1.15	Incentivar os profissionais da importância das notificações, investigar os agravos referente a saúde do trabalhador. Garantir os EPIs. Nomear por portarias comissão com preferência de no mínimo 3 profissionais da saúde podendo compor outros profissionais civis para atuar no programa de saúde do trabalhador.	Taxa de notificações de agravo relacionada ao trabalho.	155,88%	2022	Taxa	42%	42%	Taxa
3.1.16	Investigar todos os óbitos relacionados a acidentes do trabalho.	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
3.1.7	Encaminhar todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR	100%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual

	Grave para a vigilância epidemiológica. Articular com o hospital o monitoramento dos casos de SRAG. Capacitar a equipe de Vigilância Epidemiológica para diagnostico das SRAG e coleta das amostras.	(Diagnostico Padrão Ouro) em caso de Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG) hospitalizada e óbitos por SRAG.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - INDICADORES DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

4.1 - GESTÃO DO SUS

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024.

DIRETRIZ: 4.1.1 – Gestão do SUS em Santa Bárbara do Sul abrange um sistema político de direito, de livre opinião de planejamento e de resolutividade nas necessidades de seu povo.

OBJETIVO: 4.1.2 – Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde. Desenvolver e programar ações e serviços na qualificação da gestão, melhorar e ampliar o acesso, promover educação continuada, buscar a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.3	Garantir equipe mínima dos servidores nos programas pactuados e homologados pelo MS. Realizar editais para seleção dos cargos temporários.	Editais de seleção. Realizar concurso publico.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	50%
4.1.4	Manter o Conselho Municipal de Saúde em pleno Funcionamento, como órgão deliberativo, fiscalizador da política de gestão do SUS:	De no mínimo 12 reuniões deliberativas ao ano.	108,33%	2022	Número absoluto	12	12	Número absoluto	
4.1.5	Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DIGISUS) e a pactuação de metas da Portaria nº 2979 /2019 Previne Brasil.	Avaliar quantos dos sete indicadores do Programa Previne Brasil atingiu a meta.	100%	2022	Percentual	7	7	Número absoluto	
4.1.6	Elaboração da Programação Anual de Saúde PAS, Plano Plurianual, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei do Orçamento Anual.	Avaliar número de instrumentos orçamentários enviados pela gestão ao CMS.	4	2022	Número absoluto	4	4	Número absoluto	

ATENÇÃO PRIMARIA:
5. DIRETRIZ: Atenção Primária, fortalecimento e ampliação da atenção Primária em Santa Barbara do Sul.
5.1. OBJETIVO: Ampliar e reorganizar as UBS para atender a população em todos os ciclos de vida e promover a qualidade no atendimento, a integralidade da

assistência, a universalidade do acesso, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizada, hierarquizada e humanizada da atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	Buscar readequação e estruturação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Manter as Equipes de ESF e implantar mais 1 Equipe de Saúde Bucal. Manter a Equipe de ACS, através de contratação, chegar ao número dos ACS já habilitado pelo MS.	Avaliada quantidades de Equipes implantadas	120%	2022	Pecentual	1	3	Número absoluto
5.1.3	Manter em funcionamento das academias já instaladas no município, principalmente para atender o grupo de obesidade, hipertenso, diabéticos e grupo de idosos entre outros.	Número de academias em funcionamento.	100%	2022	Pecentual	1	2	Número Absoluto
5.1.4	Manter e aprimorar as ações relacionadas á saúde visual e auditiva	Número de colégios atendidos pelo PSF	3	2022	Número Absoluto	11	11	Número Absoluto

	educação sexual, ansiedade e avaliação nutricional e esquema vacinal no Programa de Saúde na Escola. Incentivar os profissionais e Professores da importância dos alunos participar do PSE. Projeto acuidade visual, (VEJA BEM GURIZADA) Parcerias com entidades privadas.							
5.1.5	Dar continuidade ao Programa Primeira Infância Melhor PIM. Manter a equipe técnica do Programa com 6 visitadoras Ativas. Ampliar a cobertura de Atendimento da zona Rural com prioridade as famílias mais vulneráveis com atendimento Híbridos. Manter as capacitações continuadas, aplicadas a toda a equipe do programa e GTM. Priorizar o atendimento as famílias com gestantes.	Avaliar a manutenção da meta de atendimento através dos dados do SIS-PIM. Número de indivíduos atendidos.	100%	2022	Pecentual	120	120	Número absoluto
5.1.6	Manter o projeto preparando o ninho com parceiros privados. Realização de encontros mensais com profissionais da Equipe Multiprofissional e convidados	Avaliar adesão e permanência das gestantes no grupo.	24	2022	Número absoluto	26	26	Número absoluto

	Para incentivar a participação das mães e dos pais será entreguem um item do enxoval para cada gestante participante das reuniões.							
5.1..7	Projeto Veja Bem na Melhor Idade: saúde ocular voltada ao idoso. Fornecer consultas especializadas e óculos para idosos que necessitam deste atendimento.	Avaliar o número de idosos atendidos.	0	2022	Número absoluto	30	30	Número absoluto
5.1.8	Manter o transporte sanitário terceirizado para os pacientes que necessitam de atendimento fora do município. Realizar licitação para contratação de empresa para realizar transporte sanitário.	Avaliar número de viagens realizadas por dai.	0	2022	Número absoluto	1	1	Número absoluto

SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMARIA:

DIRETRIZ Nº 6 - Redução gradual e planejada de leitos em hospitais psiquiátricos com a desinstitucionalização de pessoas com longo histórico de internação. Cuidado centrado na pessoa, resolutividade, longitudinalidade do cuidado e ordenação da rede com participação da comunidade.

OBJETIVO: 6.1 - Ampliar a rede de Saúde Mental para a população Santa-Barbarenses, que apresentam transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas, em conjunto com a Atenção Primária para focar na prevenção de casos psíquicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

		meta			Medida			
6.1.1	Manter em pleno funcionamento o Núcleo de Apoio a Atenção Básica em Saúde Mental. Realizar editais públicos para a seleção e contratação dos profissionaisicineiros para reabilitação dos usuários. Manter o programa em funcionamento com equipe mínima estabelecida pelo Governo Estadual. Garantir por parte da gestão, o matriciamento com as equipes de Atenção Primaria. Desenvolver projetos terapêuticos.	Avaliar o funcionamento e implantação dos programas.	50%	2022	Percentual	2	2	Número absoluto
6.1.2	Implantar a rede de Atenção Primaria á crianças e adolescentes voltadas a transtornos mentais. Organizar a rede de Atenção Primaria á criança com risco de desenvolvimento para transtornos do espectro autista com clareza dos fluxos e competências de cada ponto de atenção, com criação de protocolo. Oficinas de reabilitação com as crianças, adolescentes e familiares responsáveis.	Número de crianças e adolescentes cadastradas com transtornos mentais	0	2022	Percentual	50%	50%	Percentual
6.1.3	Atendimento as Pessoas com	Avaliar o número de	50%	2022	Percentual	50%	50%	Percentual

	deficiências. Inclusão das pessoas com deficiências as diversas linhas do cuidado na Atenção Primária. Cadastrar a população Santa-Barbarenses portadores de alguma deficiência. Buscar capacitações para os profissionais da rede.	pessoas com deficiências cadastradas e atendidas nas UBS.						
6.1.4	Manter a referencia com o CAPS I Regional com sede em Boa Vista do Cadeado. Garantir o transporte sempre que tiver agenda em psiquiatria para os pacientes agendados. Garantir a participação dos profissionais nas capacitações e reuniões de Saúde Mental. Oferecer oficinas e acompanhamentos com os profissionais da rede para as pessoas que fazem uso de medicamentos contínuos.	Avaliar o acesso ao tratamento de transtorno mental no CAPS.	92%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual
6.1.5	Manter as oficinas terapêuticas na Atenção Primária em parceria com o Núcleo de Atenção Básica em Saúde NAAB. Contratar oficineiros através de edital	Avaliar o número de oficinas realizadas mensalmente.	50%	2022	Percentual	20	20	Número absoluto.

	público de educador físico, terapeuta ocupacional, artesanato, música e outros conforme decisão das equipes. Direcionar para a unidade com mais pessoas vulneráveis a transtornos mentais.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 7 Combater os sintomas respiratórios na Atenção Primária.

OBJETIVO: 7.1 Fortalecer e financiar as ações e serviços nos níveis Primários, Média e Alta Complexidade, bem como de vigilância em saúde para o enfrentamento e combate dos sintomas respiratórios e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter unidade para referencia do atendimento á síndrome gripais em funcionamento com horário estendido de 10 horas interrupto. Manter equipe especifica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce dos sintomas gripais, estendendo turno de atendimento no município.	Avaliar a permanência da UBS de referencia para síndromes Gripais.	100%	2022	Percentual	1	1	Número absoluto
7.1.2	Ampliar a cobertura vacinal conforme orientações do PNI, com diretriz municipal para ampliação da	Avaliar percentual de pessoas vacinadas	100%	2022	Percentual	95%	100%	Percentual

	vacinação.							
7.1.3	Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e demais funcionários municipais se necessário. Adquirir uniformes e EPI's para os trabalhadores.	Avaliar percentual de profissionais que usam os EPI's.	100%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual
7.1.4	Qualificação de todos os Profissionais da Rede de Atenção Primária para melhor atuação e resultados no enfrentamento dos sintomas respiratórios. Promover/oferta de educação continuada.	Avaliar número de capacitações realizadas.	100%	2022	Percentual	2	2	Número absoluto

8 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS.

8.1 - DIRETRIZ: Manter a Assistência Farmacêutica e suprimento de outras estratégicas com aquisição dos medicamentos e outros insumos através do Consórcio CISA e COMAJA.

8.1.1. - OBJETIVO: Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços bem como os descartes adequados dos medicamentos vencidos e recolhidos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

8.1.2	Manter e estruturar o espaço físico e mobiliário das farmácias nas UBS. Licitar equipamentos e mobiliários sempre que se fizer necessário. Promover capacitação e/ou treinamentos para as equipes da Assistência Farmacêutica.	Número de farmácias Básicas municipais em funcionamento.	100%	2022	Percentual	3	3	Número absoluto
8.1.3	Manter a política e descarte de medicamentos. Continuar com o gerenciamento dos resíduos e fiscalizar se a empresa contrata esta adequada ao recolhimento.	Avaliar o recolhimento realizado de 15 em 15 dias.	100%	2022	Percentual	24	24	Número Absoluto
8.1.4	Ampliar e qualificar a equipe de atendimento da Farmácia Básica e AME. Contratar através de seleção publica auxiliar de Farmácia. Promover capacitação para qualificar o atendimento da Farmácia Básica.	Número de auxiliar de farmácia.	33,03%	2022	Percentual	3	3	Número Absoluto
8.1.5	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da Farmácia Básica. Manter aquisição de medicamentos pelo consórcio CISA através de convênio com o COMAJA. A cada trimestre realizar aquisição dos medicamentos constantes na	Avaliar número de vezes de compras efetuado.	100%	2022	Percentual.	4	4	Número absoluto

	REMUME. Encaminhar para o Estado os processos de medicamentos especiais em tempo hábil para agilizar as solicitações dos usuários.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

9 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMARIA.

DIRETRIZ 9.1- Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Nutricional e Saúde do Trabalhador para prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos.

OBJETIVO 9.1.1 - Identificar, monitorar, reduzir e prevenir os riscos e agravos por meio de ações dos serviços das vigilâncias em saúde para reduzir danos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.2	Vigilância Ambiental. Realizar quatro LIRAS (levantamento rápido do índice de infestação por <i>aedes aegypti</i>) ao ano.	Avaliar o número 4 liras, realizado no ano.	100%	2022	Percentual	4	4	Número absoluto
9.1.3	Realizar inspeções quinzenais nos pontos estratégicos para monitorar a proliferação do mosquito <i>aedes aegypti</i> ;	24 inspeções mês.	8,33%	2022	Percentual	288	288	Número absoluto
9.1.4	Intensificar o monitoramento na residência e áreas de maior risco de	Avaliar número de inspeções realizadas	100%	2022	Percentual.	20	20	Número absoluto

	infestação. Realizar ações de combate a Dengue - Controle do vetor <i>aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	por agente/dia						
9.1.5	Realizar inspeções periódicas aos estabelecimentos;	Avaliar número de inspeções realizadas a cada quadrimestre.	100%	2022	Percentual	60	60	Número Absoluto
9.1.6	Realizar atividades de conscientização nas escolas quanto a importância da Vigilância Sanitária;	Realizar 2 ao ano.	100%	2022	Percentual	2	2	Número Absoluto
9.1.7	Realizar monitoramento da qualidade da água para consumo humano;	Avaliar número de amostra de água coletada/mês.	100%	2022	Percentual	10	10	Número Absoluto
9.1.8	Intensificar a cobertura vacinal de poliomielite inativa e de penta valente, Portaria Previne Brasil nº 2797/2019; Realizar busca ativa das crianças menores de dois anos para vacina;	Avaliar todas as crianças menores de 2 anos de idade com esquema vacinal completo	105,26%	2022	Percentual	95%	95%	Percentual
9.1.9	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil encerrados em até 60 dias.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual

9.1.10	Realização de busca ativa de casos suspeitos de Tuberculose, acompanhamento e tratamento dos casos positivos e contactantes.	Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares e casos novos de tuberculose investigados.	100%	2022	Percentual	100%	100%	percentual
9.1.11	Notificação dos casos de violência suspeitos e os confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais, estaduais e centros de Educação Infantil, bem como hospital local.	Percentual de casos de violência analisados	11,00%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
9.1.12	Manter coberturas vacinais de todos os grupos etários contemplados no calendário básico de vacinação nacional de campanha.	Avaliar o percentual de cobertura.	100%	2022	Percentual	90%	90%	Percentual
9.1.13	Implantar o Comitê de Investigação de óbitos	Avaliar o comitê implantado	100%	2022	Percentual	1	1	Número Absoluto
9.1.14	Manter a incidência de HIV em menores de 5 anos.	Avaliar as gestantes testadas	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
9.1.15	Notificar e investigar eventos adversos pós-vacinação.	Avaliar número de investigação realizada	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
9.1.16	Capacitar os profissionais;	Avaliar 100% dos	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual

	Conscientizar os profissionais da atenção básica da importância das notificações; Investigar os agravos notificados, referente à saúde do trabalhador.	agravos notificados investigados						
9.1.17	Investigar todos os óbitos relacionados a acidentes de trabalho.	Avaliar óbitos investigados	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
9.1.18	Notificar os agravos relacionados a saúde do trabalhador.	Realizar de no mínimo 3 notificações e alimentar o sistema mensalmente.	155,88	2022	Percentual	34	34	Número absoluto
9.1.19	Realizar o monitoramento do estado nutricional dos pacientes atendidos nas UBSs – pra controle da obesidade e desnutrição. Efetivar o Projeto Oficina de Culinária Saudável. Ampliar aos atendimentos nutricionais e psicológicos a participação em grupos de atividades físicas, como pré-requisito para a realização de cirurgia bariátrica.	Número de relatórios elaborados ano	0	2022	Percentual	2	2	Número Absoluto

10 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE RECURSOS PRÓPRIOS.

10.1- DIRETRIZ: Média e Alta Complexidade – MAC: Garantir, ampliar e aprimorar o acesso da população a serviços ambulatoriais, especializados e internações

hospitalares.

10.1.1 - OBJETIVO: Ampliar e aprimorar as Redes de Atenção e promover o cuidado a seguimentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.2	Manter a rede de urgência e emergência 192. Manter convênio com o Governo do Estado para a regulação; Garantir equipe mínima, infra estrutura, equipamentos, manutenção da viatura e capacitação da equipe.	Número de profissionais da equipe.	100%	2022	Percentual	9	6	Número Absoluto
10.1.3	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Manter convênio com serviços ambulatoriais e hospitalares para garantir as internações, cirurgias e atendimentos ambulatoriais dos serviços não oferecidos na Atenção Básica.	Avaliar Número de AIHs e internações realizadas	102,36	2022	Taxa	636	636	Número Absoluto
10.1.4	Comprar Serviços Especializados pelo COMAJA. Aperfeiçoar participação nos consórcios CISA e COMAJA, para compra de medicamentos, consultas e procedimentos	Avaliar número de encaminhamentos a Consultas, Exames Especializados e Procedimentos	125,00	2022	Taxa	90%	90%	Percentual

	exames e procedimentos especializados.							
10.1.5	Manter o Projeto Sorri Santa Bárbara. Manter o Projeto de prótese dentária. Realizar licitação para contratar empresa para confecção das próteses. Garantir profissional odontólogo para o programa.	Avaliar percentual de pessoas beneficiadas	150,00	2022	Taxa	55%	55%	Percentual
10.1.6	Manter e organizar a fila de espera para: TC, RM, Colonoscopia e EDA. Discutir a pactuação junto a 9ª CRS a fim de ampliar número de exames a serem realizados pelo GERCOM.	Avaliar o percentual de pessoas na fila de espera.	188,00%	2022	Taxa	20%	20%	Percentual
10.1.7	Manter serviços de Oftalmologia pelo COMAJA. Manter a referência em Faxinal do Soturno para Cirurgias de Oftalmologia regulados pelo estado.	Avaliar percentual de cirurgias realizadas.	143,75	2022	Taxa	90%	90%	Percentual
10.1.8	Garantir Exames Laboratoriais para os grupos de risco. Manter a oferta de Exames Laboratoriais para a população SUS e COMAJA.	Avaliar número de exames realizados.	109,11	2022	Taxa	100%	100%	Percentual
10.1.9	Potencializar o setor de Fisioterapias para suprir as demandas locais	Número de pessoas atendidas	112,02	2022	Taxa	840	840	Número Absoluto

	Manter convênio com o COMAJA com fisioterapeutas para aumentar o atendimento e diminuir fila.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

11 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE.
DIRETRIZ Nº 11.1 – Qualificação da gestão e do financiamento em saúde.

OBJETIVO: 11.1.1 Estabelecer ações para que os projetos assistências desenvolvidos pela SMS sejam viáveis e estejam em consonância a realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado dessa ação seja eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.2	Adquirir equipamentos para qualificar o atendimento. Monitorar a manutenção e custos dos equipamentos que estão a disposição dos profissionais com manutenção periódica.	Avaliar percentual dos equipamentos substituídos quando for julgado inservível	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual
11.1.3	Adquirir veículos novos para renovar a frota. Elaborar processo licitatório para compra de veículos novos. Realizar leilão para os equipamentos e veículos	Avaliar número de veículos adquiridos.	100%	2022	Percentual	1	1	Número Absoluto

	inservível.							
11.1.4	Manter os prédios das UBS Realizar manutenção reforma e ampliação sempre que necessários nos prédios das UBS.	Quantidade de UBS	1	2022	Número Absoluto	3	4	Número Absoluto

12 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA.

DIRETRIZ Nº 12.1 – Participação em Consórcios Públicos

OBJETIVO Nº 12.1.1 – Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.2	Manter convênio com o CISA para a compra de medicamentos e insumos.	Avaliar valor orçado x valor executado.	637.804,42	2022	Moeda	450.000,00	450.000,00	Moeda

12.1.3	Ampliar o acesso da população para atendimento de Emergência Hospitalar , Cirurgias eletivas, procedimentos, exames e consultas especializadas. Manter a participação do município no consórcio COMAJA,	Avaliar valor orçado x valor executado	1.509.000,00	2022	Moeda	900.000,00	950.000,00	Moeda
12.1.4	Despesas Administrativas do Município para participar nos Consórcios, COMAJA e CISA.	Avaliar valor orçado x valor executado.	39.923,84	2022	Moeda	40.000,00	40.000,00	Moeda

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024.				
PROGRAMA	R/FEDERAL	R/ESTADUAL	R/MUNICIPAL	TOTAL
1. Administração Geral			2.900.000,00	2.900.000,00
2. Atenção Primária à Saúde	1.270.314,84	564.011,44	3.900.000,00	5.734.326,28
3. Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.600.000,00	3.600.000,00
4. Suporte Profilático e	54.067,56	21.627,00	480.000,00	555.694,56

Terapêutico				
6 Vigilância Epidemiológica	149.811,95		80.000,00	229.811,95
TOTAL GERAL	1.474.194,35	585.638,44	10.960.000,00	13.019.832,79

REFERÊNCIAS

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Diário Oficial da União. **Portaria MS/GM n. 2.979/2019, que institui o Programa Previne Brasil.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>. Acesso em 17 de maio de 2021.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **Portal BiSaúde.** Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htm>.

Indicadores do **SISPACTO** de Santa Bárbara do Sul, RS. Ano de Referência 2022.

Secretaria de Saúde de Santa Barbara do Sul. Programação Anual de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS. **Plano Plurianual - PPA 2022-2025.**

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS. **Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025.**

Eberson José Sanggioratto
Secretária Municipal de Saúde.